

01/08/24 – DILIGÊNCIA Nº 1**LOTE 06 – SUPAQ/DIPLAN**

CONSÓRCIO GRAF/GARIN, composto pelas empresas:

- 1. GRAF CONSULTORIA EM ENGENHRIA LTDA.** CNPJ: 46.921.999/0001-02 - 46% (líder);
- 2. GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** CNPJ: 32.857.795/0001-45 - 54%.

Valor da Proposta: R\$ 8.603.710,46

Senhor Licitante,

Solicita-se as seguintes diligências, de competência da Comissão, no **Termo de Constituição de Consórcio**:

Reenviar o Termo de Constituição de Consórcio e devidamente adequado ao item 6.10.2 do Edital, corrigindo-se as seguintes cláusulas:

- ✓ NONA (9ª), uma vez que menciona o BNDES e não a Infra S.A.;
- ✓ SEXTA (6ª) pois o prazo de duração de consórcio, que deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva;
- ✓ QUARTA (4ª) uma vez que está em desacordo com a alínea “g” do tem 6.10.2 do Edital que determina que: *Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado e atestado pelo Gestor do Contrato ou autoridade superior.*
- ✓ OITAVA (8ª) uma vez que qualquer alteração na constituição do consórcio deverá ser precedida de autorização da Infra, conforme alínea “g” do item 6.10.2.